

DECRETO Nº 13 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$54.085,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					54.085,80
01	01	01	NUCLEO ADMINISTRATIVO		
	5	04.122.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.085,80	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		100 001	CONTRIBUIÇÃO CIVAP SAÚDE ADM		
01	02	01	SAMU		
	15	10.122.0002.2002.0000	GESTÃO DA SAUDE REGIONAL	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		100 002	PROJETO SAMU		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	NUCLEO ADMINISTRATIVO		
	4	04.122.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-108,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		100 001	CONTRIBUIÇÃO CIVAP SAÚDE ADM		
	7	04.122.0002.1002.0000	GESTÃO DA SAUDE REGIONAL	-103,60	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		100 001	CONTRIBUIÇÃO CIVAP SAÚDE ADM		
	8	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-3.874,20	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		100 001	CONTRIBUIÇÃO CIVAP SAÚDE ADM		
01	02	01	SAMU		
	12	10.122.0002.2002.0000	GESTÃO DA SAUDE REGIONAL	-50.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		100 002	PROJETO SAMU		

CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04.903.422/0001-28

Exercício: 2025

DECRETO Nº 13 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1

-54.085,80

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 26 de novembro de 2025

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
PRESIDENTE